

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

ANÁLISE DE RÓTULOS DE ÔMEGA 3 SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RECIFE - PE

2019

DANIELA SALDANHA FRANÇA
LUANDA GABRIELLY VIANA DA SILVA

ANÁLISE DE RÓTULOS DE ÔMEGA 3 SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito obrigatório
para obtenção do grau de bacharel em
Nutrição da Faculdade Pernambucana de
Saúde, sob a orientação da Orientador
(a): Ligia Pereira da Silva Barros
Co – orientadora: Amanda Carla Quintas
de Medeiros

RECIFE - PE

2019

DANIELA SALDANHA FRANÇA
LUANDA GABRIELLY VIANA DA SILVA

ANÁLISE DE RÓTULOS DE ÔMEGA 3 SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito obrigatório para conclusão do curso de
bacharelado em Nutrição pela Faculdade
Pernambucana de Saúde.

Recife, _____, de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Avaliador (a) 1

Avaliador (a) 2

Avaliador (a) 3

RESUMO

A rotulagem de qualquer produto tem como objetivo fornecer informações mais detalhadas do mesmo, a fim de nortear o consumidor na sua aquisição e utilização. Nos suplementos alimentares, tais informações são normatizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dita as informações obrigatórias em sua composição, como por exemplo, substâncias autorizadas e limites máximos e mínimos indicados de uso, além de limitar os apelos à saúde que possam levar às conclusões inverídicas ao consumidor. Essas normas da ANVISA estão registradas em legislações, exigindo o cumprimento de suas diretrizes sobre as informações gravadas nos rótulos. Diante disto, o objetivo deste trabalho foi analisar rótulos de suplementos alimentares a base de ômega 3, um grupo de ácidos graxos poli-insaturados que são de grande importância para inúmeras funções no organismo, comercializados no Recife-PE. Trata-se de um estudo transversal descritivo, realizado em Abril de 2019, através deste estudo foi possível constatar que 21 das 24 amostras apresentaram inconformidades de acordo as legislações analisadas e também foi possível concluir que os fabricantes destes suplementos não têm se atentado a estas legislações, deixando a desejar quanto à adequação de seus rótulos aos requisitos legais.

Palavras – chave: Suplemento alimentar. Ômega 3. Legislação. Rótulo.

Abstract

The labeling of any product is intended to provide more detailed information on the product in order to guide the consumer in their purchase and use. In food supplements, such information is controlled by the National Agency of Sanitary Surveillance (ANVISA), which dictates the mandatory information in its composition, such as authorized substances and indicates maximum and minimum limits of usage, as well as curbing alleged health benefits that may lead the consumer to untrue conclusions. These ANVISA standards are registered in legislation, requiring compliance with its guidelines in the information recorded on the labels. Therefore, the objective of this study was to analyze 24 food supplement labels based on omega 3, a group of polyunsaturated fatty acids that are of great importance to numerous functions in the body, marketed in Recife-PE. Through this study, it was possible to verify that the manufacturers of these supplements have not complied with these legislations, unfulfilling the adequacy of their labels according to legal requirements.

Key Words: Food supplement. Omega 3. Legislation. Label

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
MÉTODOS	7
RESULTADO	7
Quadro 1: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega- 3 de acordo com as características de rotulagem da IN nº28/2018.	7
Quadro 2: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega- 3 de acordo com as características de rotulagem da RDC 243/2018.	8
Quadro 3: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega- 3 de acordo com as características de rotulagem da RDC 360/03	9
DISCUSSÃO	9
CONCLUSÃO	10
REFERÊNCIAS	11
APÊNDICE	12
Apêndice A: Tabela para Análise dos Rótulos de Suplementos Alimentares Ômega 3. ...	12

Análise de rótulos de ômega 3 sob a luz da legislação vigente

Analysis of labels of omega 3 under the light of current legislation.

Daniela Saldanha França¹, Luanda Gabrielly Viana da Silva²

¹Faculdade Pernambucana de Saúde, Recife/PE, Brasil

²Faculdade Pernambucana de Saúde, Recife/PE, Brasil

Endereço para correspondência: Daniela Saldanha França – danielasaldanha13@gmail.com

Palavras-chave

Suplemento alimentar
Ômega 3
Legislação
Rótulo

Objetivo: Avaliar a adequação dos rótulos dos suplementos alimentares a base ômega- 3 de acordo com a legislação vigente, apontando as possíveis inadequações de rotulagem desses produtos. **Método:** Trata-se de um estudo transversal descritivo, realizado em Abril de 2019, onde foram analisados rótulos de suplementos alimentares a base de ômega 3 comercializados em lojas físicas na cidade do Recife -PE ou através de vendas *on-line*, empregando-se a IN n. 28, 26/07/2018 (ANVISA), RDC n. 243, 26/07/2018 (ANVISA) e RDC nº 360, 23/12/2003(ANVISA). **Resultado:** Foram avaliados 24 rótulos (vinte e quatro), de suplementos alimentares diferentes, comercializados em lojas físicas na cidade do Recife ou através de vendas *on-line*. Os produtos foram escolhidos aleatoriamente. Foi observado o descumprimento da legislação vigente, em 21 dos 24 pesquisados, com um total de 87 inadequações, sendo 87,5% das amostras não conforme. **Conclusão:** Conclui-se que 21 das 24 amostras analisadas (87,5%) apresentaram pelo menos 1 item não conforme de acordo a legislação vigente, tornando-os inadequados, sendo que os erros mais frequentes ferem a RDC nº 243/2018. Sendo necessária maior fiscalização dos órgãos responsáveis para assegurar que os rótulos dos suplementos alimentares forneçam informações adequadas conforme o exigido pela legislação brasileira.

Keywords

Food supplement
Omega 3
Legislation
Label

Objective: To evaluate the adequacy of omega-3 food supplements labels according to current legislation, pointing out possible labeling inadequacies of these products. Method: This is a descriptive cross-sectional study, carried out in April 2019, in which omega-3 dietary supplements labels marketed in physical stores in the city of Recife -PE or through on-line sales were analyzed, employing amIN n. 28, 07/26/2018 (ANVISA), RDC n. 243, 07/26/2018 (ANVISA) and RDC nº 360, December 23, 2003. Result: Twenty-four labels of different dietary supplements, marketed in physical stores in the city of Recife or through on-line sales were evaluated. The products were chosen randomly. Failure to comply with current legislation was observed in 21 out of 24 patients with a total of 87 inadequacies, resulting in 87.5% inadequacies of the total of dietary supplements. Conclusion: It was concluded that 21 of the 24 analyzed samples (87.5%) presented at least 1 non-conforming item in accordance with current legislation, making them inadequate, with most frequent errors infringing RDC 243/2018. Greater oversight of responsible institutions is required to ensure that food supplement labels provide adequate information as required by Brazilian legislation.

INTRODUÇÃO

Ômega 3 é um grupo de ácidos graxos poli-insaturados de grande importância para inúmeras funções no organismo, que pode ser ingerido através da alimentação rica em peixes, frutos do mar e em algumas algas. Trata-se de um conjunto de gorduras, dos quais fazem parte o EPA (ácido eicosapentaenoico) e o DHA (ácido docosa-hexanóico), que possuem ações anti-inflamatórias e neuroprotetoras, respectivamente (Adefegha, 2017).

Em virtude de suas ações benéficas ao corpo humano, a ingestão deste grupo alimentar tem sido amplamente

incentivada pelos nutricionistas. Devido a sua ação anti-inflamatória, o consumo de ômega 3 tem sido correlacionado a redução de doenças cardiovasculares, diminuição da inflamação crônica e do desencadeamento de doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, síndrome metabólica) (Adefegha, 2017). Ainda, seu efeito neuroprotetor pode ser útil na prevenção de doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer, pois os portadores desta doença possuem níveis baixos de DHA, acarretando em estresse oxidativo das células neuronais e acúmulo de beta amiloide (Scarmeas et al., 2006; Scarmeas et al., 2009).

Entretanto, o consumo de alimentos ricos em ômega 3,

no Brasil, não supre a carência dos indivíduos, tornando a suplementação de Ômega uma forma mais viável de obter as quantidades recomendadas deste nutriente (Benjamim et al., 2018). No Alzheimer, por exemplo, a suplementação de DHA tem sido uma das alternativas mais importantes na prevenção da doença, sendo estimada uma redução de 40% no risco de desenvolvê-la e de 20 a 30% o risco de desencadear a demência (Scarmeas et al., 2006; Scarmeas et al., 2009).

Devido às ações benéficas do EPA e DHA, várias marcas de suplemento de ômega 3 estão disponíveis no mercado, cujos apelos mencionados na embalagem são direcionados pela Instrução Normativa n. 28 de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Diante do aumento do mercado de suplementos alimentares no Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou uma regulamentação específica que inclui regras de composição, qualidade, segurança e rotulagem. Esta regulamentação ajuda a reduzir a falta de informações existente nesse mercado, especialmente no que se refere à veiculação de alegações sem comprovação científica, o que favorece o acesso dos consumidores a suplementos alimentares. (ANVISA, 2018)

Entende-se por rotulagem toda e qualquer inscrição, legenda, imagem ou matéria descritiva, gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, litografada ou mesmo colada sobre as embalagens de alimentos (BRASIL, 2002). A rotulagem dos suplementos alimentares é regulamentada pelas Resoluções de Diretoria Colegiada (RDCs) 243/2018, 360/2003 e 259/2002 e pela Instrução Normativa 28/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Esta última sofre atualizações periódicas a fim de estabelecer os limites mínimos e máximos para cada substância, de acordo com grupo populacional, como crianças, gestantes e lactantes.

Sendo assim, este trabalho foi realizado com o intuito de analisar diferentes rótulos de suplementos de ômega 3 no mercado de Recife-PE, apontando as possíveis inadequações de rotulagem desses produtos.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo transversal descritivo, realizado em Abril de 2019, onde foram analisadas 24 amostras de rótulos de suplementos alimentares nacionais a base de ômega 3 comercializados em lojas físicas na cidade do Recife - PE ou através de vendas *on-line*, empregando-se a IN n. 28, 26/07/2018 (ANVISA), RDC n. 243, 26/07/2018 (ANVISA) e RDC nº 360, 23/12/2003.

Foram analisadas as informações disponíveis nos rótulos de diversos suplementos de ômega 3. Para viabilizar a

análise dos rótulos, foi elaborada uma tabela com codificação das amostras (Apêndice A) com base nas legislações anteriormente citadas, no qual os mesmos foram classificados em conforme ou não conforme. Por questões éticas, a denominação dos produtos não foi revelada, recebendo as seguintes codificações (A1, A2, A3... An) e na tabela com codificação das amostras houve a subdivisão em três legislações incluindo parágrafos (§), artigos, incisos e alíneas de artigos (através da IN nº28/2018, RDC nº 243/2018, RDC nº 360/03).

RESULTADO

Foram avaliados 24 rótulos (vinte e quatro), de suplementos alimentares diferentes, comercializados em lojas físicas na cidade do Recife ou através de vendas *on-line*. Os produtos foram escolhidos aleatoriamente. Foi observado o descumprimento da legislação vigente nos rótulos do suplemento alimentar de 21 das 24 amostras pesquisadas, representando 87,5% de não conformidade, com um total de 87 inadequações.

Na análise dos resultados, as irregularidades encontradas foram classificadas de acordo com a legislação, sendo os quesitos avaliados os parágrafos, anexos, os incisos e alíneas dos artigos, mantendo assim a nomenclatura da legislação em questão.

Os quadros e gráfico a seguir apresentam o percentual de conformidade dos produtos e o percentual de não conformidade dos produtos, conforme a legislação vigente, respectivamente.

Quadro 1: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega- 3 de acordo com as características de rotulagem da IN nº28/2018.

Quesitos Avaliados	% de produtos com inadequações
Limites mínimos de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos que devem ser fornecidos pelos suplementos alimentares na recomendação diária de consumo e por grupo populacional indicado pelo fabricante.	4,16%
Limites máximos de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos que não podem ser ultrapassados pelos suplementos alimentares na recomendação diária de consumo e por grupo populacional indicado pelo fabricante	4,16%
Alegações autorizadas para uso na rotulagem dos suplementos alimentares e os respectivos requisitos de composição e de rotulagem.	0%

Quadro 2: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega-3 de acordo com as características de rotulagem da RDC 243/2018.

QUESITOS AVALIADOS	% de produtos com inadequações
Ingredientes podem ser empregados na elaboração de suplementos alimentares para fornecer sabor, cor ou aroma ou para dissolver, diluir, dispersar ou alterar sua consistência ou forma, desde que sejam utilizados tradicionalmente na elaboração de alimentos, atendam os respectivos padrões de identidade e qualidade, não sejam ingredientes fontes de aminoácidos, vitaminas, minerais, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos.	0%
Registro dos suplementos alimentares sujeitos à obrigatoriedade de registro sanitário.	8,32%
Nomes individuais dos nutrientes, das substâncias bioativas ou das enzimas.	4,16%
Nome da fonte da qual foi extraída o nutriente, a substância bioativas ou a enzima	4,16%
Designação deve ser declarada próxima à marca do produto e com caracteres legíveis.	0%
Quantidade e a frequência de consumo para cada um dos grupos populacionais indicados no rótulo.	87,5%
Advertência em destaque e negrito "Este produto não é um medicamento.	87,5%
Advertência em destaque e negrito "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem".	87,5%
Advertência em destaque e negrito "Mantenha fora do alcance de crianças".	87,5%
Instruções de conservação, inclusive após a abertura da embalagem.	0%

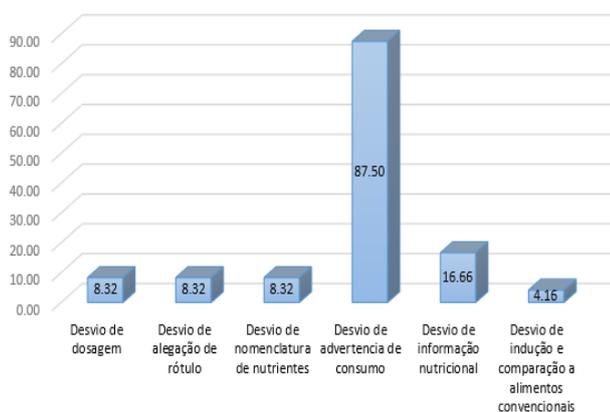
Porção declarada na informação nutricional deve ser a quantidade diária recomendada pelo fabricante, para cada um dos grupos populacionais e faixas etárias específicos indicados no rótulo.	4,16%
Instruções de conservação, inclusive após a abertura da embalagem.	0%
Informação nutricional deve conter as quantidades de todos os nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos fornecidos pelo produto.	4,16%
Percentual de valor diário (%VD) deve ser declarado para cada um dos grupos populacionais específicos indicados no rótulo, com base nos valores de ingestão diária recomendada	4,16%
O rótulo não pode apresentar palavras, marcas, imagens ou qualquer outra representação gráfica que afirmem, sugiram ou impliquem que o produto possui finalidade medicamentosa ou terapêutica.	0%
O rótulo não pode apresentar palavras, marcas, imagens ou qualquer outra representação gráfica que afirmem, sugiram ou impliquem que o produto contém substâncias não autorizadas ou proibidas	0%
O rótulo não pode apresentar palavras, marcas, imagens ou qualquer outra representação gráfica que afirmem, sugiram ou impliquem que alimentação não é capaz de fornecer os componentes necessários à saúde.	0%
O rótulo não pode apresentar palavras, marcas, imagens ou qualquer outra representação gráfica que afirmem, sugiram ou impliquem que o produto é comparável ou superior a alimentos convencionais	4,16%

Quadro 3: Porcentagem das irregularidades dos suplementos alimentares fonte de ômega- 3 de acordo com as características de rotulagem da RDC 360/03

Quesitos Avaliados	% de produtos com inadequações
Valor energético e o percentual de Valor Diário (% VD) devem ser declarados em números inteiros. Os nutrientes serão declarados de acordo com o estabelecido na seguinte tabela e as cifras deverão ser expressas nas unidades indicadas no Anexo A	0%
A informação nutricional será expressa como “zero” ou “0” ou “não contém” para valor energético e ou nutrientes quando o alimento contiver quantidades menores ou iguais as estabelecidas como “não significativas	4,16%

No que se refere aos quesitos avaliados desses produtos, verifica-se uma grande disparidade de resultados. No caso do item “Desvio de Advertência e Consumo”, verifica-se que apresenta maior percentual de inconformidades, ou seja 21 amostras (87,5%). Seguida desta observa-se o “Desvio de Informação Nutricional” com 4 amostras inconformes (16,66%). No caso dos “Desvio de dosagem”; “Desvio de alegação de rótulo” e “Desvio de nomenclatura” foram totalizados um total de 4 amostras (16,6%) e sobre o “Desvio de indução e comparação a alimentos convencionais”, observa - se 1 amostra (4,16%). Tal pode ser um indicador para que se possa concluir que é necessária maior fiscalização dos órgãos responsáveis para a garantia de que os rótulos dos suplementos alimentares forneçam informações adequadas conforme o exigido pela legislação vigente.

Gráfico 1: Percentual de Não Conformidades de Suplementos Alimentar Ômega 3



DISCUSSÃO

Os quesitos avaliados do Quadro 1, que fala sobre a IN nº28/2018 e que estabelece as listas de constituintes, de

limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar dos suplementos alimentares, foram responsáveis por 2 inadequações, com um total de 8,32%, sendo 4,16% para cada inadequação, onde uma das amostras apresentaram o limite de dosagem acima do que é recomendado na legislação, ultrapassando o limite de 2000mg. Estes parâmetros são particularmente importantes pois, é uma boa forma de garantir que os suplementos forneçam quantidades significativas de constituintes sem oferecer risco à saúde dos consumidores (ANVISA, 2018).

A RDC 243/2018 dispõe sobre os requisitos para composição, qualidade, segurança e rotulagem dos suplementos alimentares e para atualização das listas de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar destes produtos.

A partir da análise do Quadro 2, que trata a respeito da RDC 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares, permite-se constatar que os erros de rótulo mais frequentes abrangem a ausência de informações quanto a quantidade e a frequência de consumo para cada um dos grupos populacionais e das advertência em negrito e destaque: “Este produto não é um medicamento”, não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem” e “Mantenha fora do alcance de crianças”.

No mesmo capítulo, trata que o regulamento deve ser submetido à Anvisa para fins de registro dos suplementos alimentares sujeitos à obrigatoriedade de registro sanitário. O registro sanitário é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela ANVISA com o objetivo de reduzir os riscos à saúde. Após a análise dos rótulos foi verificado que 2 produtos (8,32%) não atendiam ao requisito exigido por legislação.

O CAPÍTULO III REQUISITOS DE ROTULAGEM da RDC 243/2018 tem como objetivo informar exatamente do que se trata o produto, de maneira técnica, com informações que devem estar dispostas em lugares específicos, com tamanho de letra e tipo de produtos legíveis transmitindo segurança e assim, diminuindo a ocorrência de situações que induzam ou levem o consumidor ao erro ou confusão. De acordo com os quesitos avaliados, 2 amostras (8,32%) não apresentaram as informações corretas, onde não informavam o nome das categorias e também não informava o nome da fonte da qual foi extraído o nutriente, a substância bioativas ou a enzima.

Todo rótulo deverá apresentar a identificação de forma visível e legível para uma melhor identificação e leitura do produto. Segundo o Art. 13, a designação deve ser declarada próxima à marca do produto em caixa alta, em negrito e com a cor de contraste com o fundo do rótulo. Todos os rótulos

estavam de acordo com os requisitos exigidos.

Foi constatado que os maiores números de inadequações foram nos itens em questão de advertência em negrito e destaque e em relação a quantidade e a frequência de consumo para os grupos populacionais, onde 21 dos 24 rótulos analisados apresentaram inconformidades. Em relação as instruções de conservação, todos os rótulos estão de acordo com a legislação. O Art. 14, que aprova o regulamento técnico para rotulagem de alimentos embalados, mostra que os produtos devem apresentar a recomendação de uso agrupadas no mesmo local do rótulo, a quantidade e a frequência de consumo para cada um dos grupos populacionais indicados no rótulo; a advertência em destaque e negrito “Este produto não é um medicamento” a advertência em destaque e negrito “Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem”; e a advertência em destaque e negrito “Mantenha fora do alcance de crianças” e as instruções de conservação, inclusive após a abertura da embalagem.(ANVISA, 2018)

Segundo, YOSHIZAWA et. Al (2003) em seu estudo foram analisados rótulos de alimentos de diferentes categorias dando ênfase nos alimentos para fins especiais e os adicionados de nutrientes essenciais, foi observado que a maioria dos fabricantes não cumpre a legislação brasileira em vigor, pois todos os rótulos analisados apresentaram alguma irregularidade, sendo a maioria dos rótulos dos produtos alimentícios comercializados apresentou irregularidades em relação à legislação vigente, incluindo ausência de declarações e/ou de advertências obrigatórias (que deveriam aparecer em destaque ou em negrito).

A rotulagem nutricional dos suplementos alimentares deve seguir o disposto na Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, que aprova o regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados. Foi visto que um dos produtos (4,16%) colocados à venda não tinha o rótulo, sendo assim o consumidor não tinha acesso a informação nutricional, desta forma o produto estava em desacordo com a legislação. Quanto a informação nutricional dos rótulos, foram observadas um total de 4 amostras, sendo (16,6%) das amostras inconformes de acordo com a legislação analisada.

O rótulo dos alimentos não pode apresentar informações, como as que induzem o consumidor ao erro, confusão ou que apresentem alegações funcionais que não são comprovadas pela ANVISA. Em uma das amostras (4,16%) foi informado que ao comprar o suplemento o consumidor precisaria se preocupar com gastos em relação a alimentação ou a inclusão desses alimentos em grandes quantidades no dia a dia, induzindo o consumidor que o produto é comparável ou superior a alimentos

convencionais. Sendo assim, o item foi desobedecido no que diz respeito ao exigido por lei.

Neves et al. (2017), em pesquisa sobre o uso de suplementos alimentares Whey Protein aminoácidos(BCAA), creatina e outras substancias como esteroides anabólico – androgênico, averiguaram seu consumo indiscriminado em academias, o que serve de alerta, pois tais produtos podem ocasionar sérios riscos à saúde dos usuários. Presença de irregularidades desta natureza lesa o direito do consumidor de acessar informações visíveis, confiáveis e de fácil leitura. Convém ressaltar que a RDC/ANVISA nº 259/2002 proíbe o uso de sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação falsa, incorreta, insuficiente ou induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à composição do alimento (BRASIL, 2002).

CONCLUSÃO

A partir do exposto, conclui-se que 21 das 24 amostras analisadas (87,5%) apresentaram pelo menos 1 item não conforme com a legislação vigente, tornando-os inadequados. Conclui-se também que os erros mais frequentes ocorrem ferindo a RDC nº 243/2018, no que tange a quantidade e a frequência de consumo para cada um dos grupos populacionais indicados no rótulo; e as advertências: “Este produto não é um medicamento”, “Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem” e “Mantenha fora do alcance de crianças” que deveriam aparecer em destaque e/ou em destaque e negrito.

Constatou-se pouco compromisso ético de algumas empresas para com o consumidor, ocasionando irregularidades que vão desde a falta de informação a informação enganosa ou inadequada relativas aos produtos comercializados. As constantes modificações na legislação aliadas à fiscalização precária são outros fatores que contribuem para essa situação.

Portanto, é necessária maior fiscalização dos órgãos responsáveis para assegurar que os rótulos dos suplementos alimentares forneçam informações adequadas conforme o exigido pela legislação brasileira.

Agradecimento

Primeiramente a Deus que nos permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de nossas vidas, e não somente nestes anos como universitárias.

A Faculdade Pernambucana de Saúde, seu corpo docente, direção e administração pelo apoio e incentivo e por proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

A nossa orientadora Lígia Pereira da Silva Barros e a nossa Co – orientadora Amanda Carla Quintas de Medeiros, deixamos uma palavra de gratidão porque nos ensinaram que conhecimento não é apenas racional, mas a manifestação de caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional e reconhecemos o empenho e a paciência dedicada à elaboração deste trabalho que tanto nos empenhamos.

Às nossas mães, Luisa e Elisete, apoiaram e fizeram o possível para a realização deste sonho e que queremos gritar bem alto o nosso agradecimento porque nunca duvidaram da nossa capacidade.

Aos nossos pais, Emmauel e Marto, pelo amor, incentivo e apoio que nos momentos de nossa ausência dedicados ao estudo, sempre fizeram entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação do presente.

À nossa família e a todos os nossos amigos deixamos uma palavra de gratidão por todo conforto e ânimo que nos deram.

REFERÊNCIAS

1. Antunes MARTIN C, Vivian de ALMEIDA V, Roberto RUIZ M, Eliete Laguila VISENTAINER J, Evelázio de SOUZA N, Vergílio VISENTAINER J. Omega-3 and omega-6 polyunsaturated fatty acids: importance and occurrence in foods Makoto MATSHUSHITA 1. Rev Nutr [Internet]. 2006; 19(6):761–70. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/rn/v19n6/10.pdf>
2. ASCOM, ANVISA. Publicadas novas regras para suplementos alimentares: Nova regulamentação traz mais clareza para o consumidor e busca eliminar alegações feitas sem comprovação científica. [internet]. 2018. [Acesso em: 04 Abri. 2019]. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/rss/-/asset_publisher/Zk4q6UQCj9Pn/content/publicadas-novas-regras-para-suplementos-alimentares/219201?inheritRedirect=false
3. ANVISA. Suplementos alimentares: Reunimos aqui as principais dúvidas por parte dos usuários que buscam esclarecimentos sobre suplementos alimentares por meio da Central de Atendimento da Anvisa. [internet]. 2019. [Acesso em: 04 abr. 2019]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/suplementos-alimentares>
4. Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 201. Diário Of da União [Internet]. 2018;1–50. Available from: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34380639/do1-2018-07-27-instrucao-normativa-in-n-28-de-26-de-julho-de-2018-34380550
5. Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 243, DE 26DE JULHODE 2018. Diário Of da União [Internet]. 2018;1–11. Available from: http://portal.anvisa.gov.br/documents/101813898888/RDC_243_2018_.pdf/0e39ed31-1da2-4456-8f4a-afb7a6340c15
6. Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO - RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. Diário Of da União [Internet]. 2003;1–9. Available from: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0360_23_12_2003.pdf/5d4fc713-9c66-4512-b3c1-afee57e7d9bc
7. YOSHIZAWA N, POSPISSIL RT, VALENTIM AG, SEIXAS D, ALVES FS, CASSOU F, et al. Rotulagem De Alimentos Como Veículo De Informação Ao Consumidor: Adequações E Irregularidades. Bol do Cent Pesqui Process Aliment. 2014;21(1):169–80.
8. Ministério da Saúde AN de VS. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Manual de Orientação às Indústrias de Alimentos. Universidade de Brasília. Brasil. 2005. 1–44 p.
9. das Neves D, Pereira R, Lira D, Firmino I, Tabai K. Consumo De Suplementos Alimentares : Alerta À Saúde Pública. Rev Bras Econ DOMéstica. 2017;28(1):224–38.
10. Câmara MCC, Marinho CLC, Guilam MC, Braga AMCB. A produção acadêmica sobre a rotulagem de alimentos no Brasil. Rev Panam Salud Pública. 2008;23(1):52–8.

APÊNDICE

Apêndice A: Tabela para Análise dos Rótulos de Suplementos Alimentares Ômega 3.

AMOSTRA A	CRITÉRIOS ANALISADOS	CONFORME	NÃO CONFORME	RESULTADO FINAL
Legislação 1 IN n. 28/2018 (ANVISA)	Parágrafo Único ART. 9 – ANEXO 5 ART. 5 – ANEXO 3			
Legislação 2 RDC n. 243/2018 (ANVISA)	Capítulo II ART. 6º Capítulo III Parágrafo1 (ART. 13) Parágrafo 2 (ART. 14) Parágrafo 2 (ART. 15) Parágrafo3 (ART. 17)			
Legislação 3 RDC n. 360/2003	Parágrafo 3 3.4.3.2 3.4.3.1			

Diretrizes para submissão de artigos para a RASBRAN – Revista da Associação Brasileira de Nutrição

Guidelines for submitting papers to RASBRAN – Journal of Brazilian Nutrition Association

Autor 1 <omitido para avaliação>¹, Autor 2 <omitido para avaliação>²

¹dados do autor 1 <omitido para avaliação – devem ser preenchidos no formulário no portal da revista durante o processo de submissão>

²dados do autor 2 <omitido para avaliação – devem ser preenchidos no formulário no portal da revista durante o processo de submissão>

Endereço para correspondência: <omitido para avaliação - deve ser informado no formulário no portal da revista durante o processo de submissão>

Palavras-chave

Diretrizes
Submissão
Artigo

O propósito destas diretrizes é o de descrever como você deve preparar seu artigo para a RASBRAN – Revista da Associação Brasileira de Nutrição. Estas diretrizes estão divididas nos seguintes tópicos: Introdução; Ética e legalidade; Estrutura do artigo e layout da página; Considerações sobre direitos autorais, e Instruções sobre como enviar a proposta. Você deverá segui-las a fim de que possamos considerar seu artigo para publicação. Leia este documento cuidadosamente. Caso o seu artigo não esteja de acordo com as diretrizes, ele não poderá ser publicado. Não hesite em nos contatar (rasbran@asbran.org.br) caso as diretrizes apresentadas aqui não estejam suficientemente claras. Esperamos em breve receber sua proposta!

Keywords

Guidelines
Submission
Paper

The purpose of these guidelines is to describe how you should prepare your paper for submission to the RASBRAN – Journal of Brazilian Nutrition Association. These guidelines are divided as follows: Introduction section; Ethics and legitimacy; Paper structure and page layout; Copyright considerations, and (5) instructions on how to submit the proposal. You must follow them in order to have your paper considered for publication. Please read them carefully. If your paper is not submitted according to the guidelines it will not be considered for publication. Please do not hesitate to contact us (rasbran@asbran.org.br) if any of the guidelines presented here is not sufficiently clear. We look forward to reading your paper proposal!

INTRODUÇÃO

Agradecemos pelo seu interesse em publicar na RASBRAN. Este documento tem como objetivo auxiliá-lo na preparação do artigo que irá nos submeter. É importante que você siga as orientações aqui contidas para que possamos considerar o seu artigo para publicação.

A RASBRAN somente aceita submissões online. Você deverá inicialmente se cadastrar no sistema (<http://www.rasbran.com.br>). Concluído o cadastro você poderá, utilizando seu login e senha, submeter trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

Cada artigo será lido por no mínimo dois pareceristas. O(s) nome(s) do(s) autor(es) será(ão) omitido(s) quando enviado(s) aos pareceristas, para permitir o anonimato dos trabalhos em julgamento. Você será prontamente notificado

por e-mail da decisão dos pareceristas. Como mencionado anteriormente, você também poderá acompanhar o andamento do seu artigo acessando o portal de revista.

Os artigos devem ser originais, relatos de caso, revisões sistemáticas e narrativas não sendo aceita submissão simultânea a outras publicações.

Os tópicos seguintes irão tratar de ética e legalidade, estrutura do artigo e layout da página, considerações sobre direitos autorais e, finalmente, de instruções sobre como enviar a proposta.

ÉTICA E LEGALIDADE

A RASBRAN solicita o registro de ensaios clínicos para sua publicação. Ensaios clínicos feitos no Brasil devem ser registrados no SISNEP – Sistema Nacional de Ética em

Pesquisa (<http://portal.saude.gov.br/sisnep/>). Ensaios clínicos realizados em outros países podem ser registrados em diversas instituições, como o website <http://www.clinicaltrials.gov/> e outras.

Artigos envolvendo ensaios clínicos devem ser enviados acompanhados do número do registro e da Comissão de Ética Institucional onde foi aprovado. Não serão aceitos estudos realizados ilegalmente.

Pesquisas com animais devem seguir as determinações do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA) - www.cobea.org.br. A adesão a esses princípios deve constar no artigo.

Autores estrangeiros de artigos envolvendo pesquisas em humanos ou animais devem consultar a legislação de seu país e citar no artigo a adequação às normas e princípios éticos aplicáveis, bem como a fonte desses. Recomenda-se adequação à Declaração de Helsinque (<http://www.wma.net/e/policy/b3.htm>) e/ou às regras previstas pelo OLAW – EUA (*Office of Laboratory Animal Welfare* - <http://grants.nih.gov/grants/olaw/olaw.htm>).

O periódico RASBRAN segue o padrão estabelecido pelo ICMJE (*International Committee of Medical Journal Editors*). Para mais informações úteis à boa preparação de um artigo, leia o documento “*Requirements for manuscripts submitted to biomedical journals*”, na íntegra no site www.icmje.org. As principais diretrizes do documento original estão contidas neste manual.

Para artigos sobre estudos clínicos, sugerimos seguir as diretrizes estabelecidas pelo CONSORT (www.consort-statement.org). O CONSORT estabelece uma lista de checagem de itens, que facilita aos autores verificar se seu estudo está sendo feito e relatado de forma clara, precisa, ética e cientificamente válida.

ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DO ARTIGO

Esta seção apresenta orientações quanto à estrutura e formatação do seu artigo. Quanto à formatação, este modelo já se encontra formatado de acordo com as diretrizes da Rasbran.

Para tornar mais fácil o processo, seguem algumas dicas. Uma forma fácil de utilizar este modelo sem perder a formatação é utilizar a opção de **Colar especial** do MS-Word. Copie o trecho do texto que deseja colar neste modelo, selecione onde pretende colar e clique no menu **Editar**. Escolha a opção **Colar especial** → **Texto sem formatação**. Outra opção é utilizar os estilos que foram criados para esse modelo e aplicá-los. Esses estilos estão disponíveis neste documento e tem como prefixo “Rasbran”. Por exemplo, para aplicar o estilo no título da figura, basta selecionar o

texto correspondente e aplicar o estilo “Rasbran – Título figura”. Caso precise de mais informações, faça o download do arquivo **Resumo_Formatação_RASBRAN.doc** no portal da revista.

Em relação à estrutura, seu artigo deverá estar organizado da seguinte maneira:

- Título
- Autor (es)
- Resumo e Palavras-chave (português)
- *Abstract e Keywords*
- Manuscrito
- Referências

Título do artigo

O título do artigo deve vir primeiramente em português e, em seguida, em inglês. Use caixa-alta (letra maiúscula) apenas para a primeira letra do título do artigo, exceto para palavras onde o uso de caixa-alta e caixa-baixa (letras maiúsculas e minúsculas) se faz gramaticamente necessário (por exemplo, nome de pessoas, cidades etc.).

Nome(s) do(s) autor(es)

O(s) nome(s) do(s) autor(es), bem como os seus dados, deve(m) ser cadastrado(s) durante o processo de submissão do artigo no portal da revista. Se o artigo possuir mais de um autor, clicar em INCLUIR AUTOR e preencher os campos.

O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) ser omitido(s) no corpo de texto. Para garantir que seu artigo seja revisado às cegas, não inclua em sua redação seu nome, instituição ou qualquer outra menção que possa identificá-lo como autor.

Resumo

O resumo deve ser estruturado (Objetivo, Método, Resultados e Conclusão), com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras. Assim como o título do artigo, o resumo deve ser apresentado primeiramente em português e, em seguida, em inglês.

Palavras-chave

As palavras-chave, que definem o tema do estudo, devem vir após o resumo, incluindo no mínimo 3 e no máximo 6 termos de indexação, sempre no idioma da publicação e em inglês. Consultar os descritores em Ciências da Saúde nos endereços eletrônicos: <http://decs.bvs.br> ou www.nlm.nih.gov/mesh.

As palavras-chave e *keywords* deverão ser colocadas do lado esquerdo do resumo e *abstract* respectivamente.

Manuscrito

Os manuscritos devem ser divididos em Introdução, Método, Resultados, Discussão e Conclusão. Resultados e discussão devem ser apresentados separadamente. O artigo não deverá ultrapassar 25 páginas. Deve ser iniciado na mesma página dos resumos e das palavras-chave (*keywords*).

Subtítulos

O artigo não deve ter mais de três níveis de subtítulos.

Figuras, quadros e tabelas

As figuras, tabelas e quadros devem receber numeração sequencial, seguindo a ordem de citação. Recomenda-se que sejam colocados perto do parágrafo a que se referem. A seguir, são apresentados exemplos de figura, tabela e quadro.



Figura 1: Exemplo de figura.

Tabela 1: Exemplo de tabela.

| Título da coluna |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Texto na tabela | 01 | 03 | 05 | 07 |
| Texto na tabela | 02 | 04 | 06 | 08 |
| TOTAL | 03 | 07 | 11 | 15 |

Legenda da tabela 1

Quadro 1: Exemplo de quadro.

| Título da coluna |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Texto no quadro | texto | texto | texto | texto |
| Texto no | texto | texto | texto | texto |

quadro				
Texto no quadro	texto	texto	texto	texto
Texto no quadro	texto	texto	texto	texto
Texto no quadro	texto	texto	texto	texto
Texto no quadro	texto	texto	texto	texto

Legenda do quadro 1

Notas de rodapé

As notas devem ser numeradas consecutivamente ao longo do texto¹.

CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Para evitar violação das leis de direitos autorais, não utilize longas e muitas citações de uma mesma fonte, ou figuras publicadas previamente sem um documento de autorização de uso dos direitos autorais. Isto também se refere a imagens produzidas por você autor, mas que já tenham sido publicadas em outro veículo, caso o seu direito autoral tenha sido transferido à editora. Autores que não fornecerem a autorização de uso de direitos autorais terão seus artigos devolvidos. Trataremos rigorosamente violações de direitos autorais.

INSTRUÇÕES SOBRE COMO ENVIAR O ARTIGO

A revista é aberta à submissão de pesquisadores e profissionais no Brasil e no exterior, cujos trabalhos podem ser submetidos no idioma português, inglês ou espanhol.

Possíveis conflitos de interesse devem ser informados durante o preenchimento do impresso disponibilizado. Uma vez que o artigo seja aceito para publicação, o(s) autor (es) deve(m) imprimir e assinar os termos de cessão de direitos autorais e de responsabilidade, disponível no sistema da revista, enviando-os pelo correio para o endereço indicado.

O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pelo conteúdo do texto e imagens e deve(m) informar a não publicação anteriormente em outra revista científica no país e no exterior. Ao inserir figuras, tabelas e quadros compilados da internet, os mesmos deverão ser acompanhados de permissão escrita ou comprovação de que se trata de portal de livre acesso.

Os artigos devem ser enviados para a Revista da Associação Brasileira de Nutrição – RASBRAN eletronicamente, pelo portal no endereço <http://www.rasbran.com.br>. Siga essas instruções:

¹ Exemplo de como suas notas de rodapé devem ser formatadas.

1. Caso não possua cadastro, preencha corretamente o formulário para inclusão como autor;
2. Selecione o tipo de contribuição que deseja nos enviar e preencha o formulário com as informações solicitadas. Caso alguma informação esteja incompleta, nosso sistema não permitirá continuar o preenchimento;
3. Após a conclusão do envio das informações o usuário cadastrado receberá um e-mail confirmando o recebimento. Caso não o receba, entre em contato com a Secretaria da Revista por meio do e-mail rasbran@asbran.org.br.

Processo de seleção

Todo o processo de seleção dos artigos é realizado dentro do sistema da revista. Todos os artigos submetidos são previamente revisados pelo editor científico. Quando aprovados, são revistos por pares (*peer review*). Os pareceristas são membros do Conselho Editorial.

Agradecimento

O agradecimento às contribuições ou apoios recebidos no desenvolvimento do artigo deve ser acrescentado ao final do texto principal, antes da seção "Referências", sob o título "Agradecimento" (no singular).

REFERÊNCIAS

As referências devem seguir o estilo Vancouver. Os periódicos devem ser abreviados segundo a "Lista de revistas indexadas no MEDLINE" (<http://nlm.gov/tsd/serials/lji.html>). As referências deverão ser numeradas consecutivamente segundo a ordem de citação no texto. A seguir seguem exemplos de como as referências devem ser listadas:

Artigos

11. Baladia E, Basulto J. Sistema de clasificación de los estudios en función de la evidencia científica. Dietética y nutrición aplicada basadas en la evidencia (DNABE): una herramienta para el dietista-nutricionista del futuro. *Act Diet.* 2008;12(1):11-9.
12. Machado WM, Capelar SM. Avaliação da eficácia e do grau de adesão ao uso prolongado de fibra dietética no tratamento da constipação intestinal funcional. *Rev. Nutr.* 2010;23(2). Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-5273201000200006&lng=en&nrm=iso&tIng=pt

Referenciando livros e teses

13. Gil A. *Tratado de Nutrición*. 2a ed. Madrid: Editorial Médica Panamericana; 2010.
14. Silva CLM. Características do suporte nutricional como preditores de sobrevida em pacientes graves. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CLINEX, 2008.

Referenciando websites

15. Estimativa da Incidência de câncer em 2008 no Brasil e nas cinco regiões (Estimates of cancer incidence in Brazil and the five regions) [Internet]. Rio de Janeiro: INCA – Instituto Nacional do Cancer; c1996-2007 [cited 2007 dec]. Available from http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=1793/.
16. Leuck I. Sudorese Excessiva (Hiperidrose) [Internet]. [Local não informado: publicador não informado]; c2001-2007 [atualizado 30 nov2006; citado 1 dez 2007]. Disponível em <http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?518>

Deve-se utilizar o padrão convencionado pela Biblioteca Nacional de Medicina dos EUA. Para outros tipos de citação, consulte <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/bv.fcgi?rid=citmed>.

Submissão: XX/XX/XXXX

Aprovado para publicação: XX/XX/XXXX